

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Julho de 2024.

PORTARIA Nº 296-S, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Institui e Divulga os Fiscais responsáveis por atestar serviços e Notas Fiscais referente à diárias de pacientes internados em Clínicas de Internação hospitalares e de Saúde Mental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, alínea o, da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo 2024-P2Q3N, e,

CONSIDERANDO,

o Edital de Credenciamento - SESA/SSAS/GECORC/NEC/Nº003/2018, que credencia instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo, prestadoras de serviços de saúde, na área de internações hospitalares para realização de internações hospitalares em Enfermarias, unidade de terapia intensiva adulto - UTI, unidade de terapia intensiva pediátrica - UTIP, unidade de terapia intensiva neonatal - UTIN e unidade de cuidados intermediários neonatais convencionais - UCINCO;

o Edital de Credenciamento - SESA/SSAS/GECORC/NEC/Nº 006/2018, que credencia instituições privadas (com fins e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, especializadas no tratamento em regime de internação de condições agudas para adultos com transtornos mentais e comportamentais incluindo os decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, através de internações de curta duração;

a necessidade haver de fiscais que certifiquem a utilização dos leitos nas clínicas credenciadas pelo período apresentado em relatórios e valores atribuídos em Notas Fiscais;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR e DIVULGAR a composição, conforme art.2º, dos **FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ATESTE DE SERVIÇOS E NOTAS FISCAIS**, junto aos Editais de Credenciamentos nº003/2018 e nº006/2018, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), com o objetivo de garantir a certificação do uso dos leitos credenciados em internações hospitalares em Enfermarias, unidade de terapia intensiva adulto - UTI, unidade de terapia intensiva pediátrica - UTIP, unidade de terapia intensiva neonatal - UTIN e unidade de cuidados intermediários neonatais convencionais - UCINCO e internação de condições agudas para adultos com transtornos mentais e comportamentais incluindo os decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, através de internações de curta duração.

PARÁGRAFO ÚNICO Os Fiscais analisarão os documentos apresentados pelas clínicas credenciadas pelos Editais de Credenciamento nº003/2018 e nº006/2018 e atestarão as utilizações dos leitos credenciados e as suas respectivas Notas Fiscais.

Art.2º Os servidores fiscais responsáveis pelos atestes das utilizações dos leitos e de suas respectivas notas fiscais, que trata o art.1º, segue conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
ANTÔNIO DONIZETTI CARDOSO	MÉDICO	1568744
ELTON LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	MÉDICO	3136752
FÁBIO BENEZATH CHAVES	MÉDICO	1508350
GUSTAVO NASCIMENTO LEGEY ABRY	MÉDICO	1583204
JAMIL TOUFIC LETAIF FILHO	MÉDICO	1545426
MARIA EMÍLIA MONTOVANI SARLO	MÉDICA	1544535
PAULO ROBERTO PITTOL	MÉDICO	1554239
SILVANA BARROS FURTADO	MÉDICA	1572008
VALÉRIA MARIA ANTOLINI GRIJO	MÉDICA	1550292

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1360247

PORTARIA Nº 297-S, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria 178-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74, e,

CONSIDERANDO

a publicação da Portaria nº 178-S, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, que designa a Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e define a sua composição e respectivas atribuições,

RESOLVE

Art.1º INCLUIR, no artigo 3º da Portaria nº 178-S, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, como membro suplente representante da SSAS - NEAPRI, a servidora **YARA QUER MENDES DA COSTA**, Número Funcional 4846893, em substituição ao servidor **IPOJUCAN JOSE OLIVEIRA DIAS DE ALMEIDA**, número funcional 1506633.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1360299

PORTARIA Nº 295-S, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 08 de julho de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BARBARA VITÓRIA BOYNARD COUTINHO**, Número Funcional 4910800, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 10 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1360656

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024,003018.44101.05**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2023-BBK6B

REF. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0803/2023

PREGÃO: 1642/2023

CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

OBJETO: SOMATROPINA 4UI

VALOR: R\$ 90.961,20 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VALERIA BAPTISTI CREMA

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
SOMATROPINA 4UI	FRASCO	3.960	22,97	90.961,20

Protocolo 1359899

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024,003008.44101.05**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2023-PCP7M

REF. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1402/2023

CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 95.374,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VALERIA BAPTISTI CREMA

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	108.000	R\$ 0,8831	R\$ 95.374,80

Protocolo 1360069